



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 024/2020

Em, 10 de março de 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal nº 006/2002;

Considerando o requerimento de solicitação de exoneração do cargo **GUARDA MUNICIPAL** do município de livramento PB, datado de 09 de março de 2020 e assinado pelo mesmo;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **EDMUNDO GOMES SOBRAL**, brasileiro, lotado junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, CPF 076.097.854-90 e **matricula 1039**, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional